

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 016/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza (Vice Presidente no exercício eventual da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiades Tavares Dantas, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 016/90):

"Deferir o pedido do salário-família da servidora LÍDIA MARIA SANTOS SOUZA, Técnico Judiciário, Classe "A", Referência NS-10, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, referente a seu filho Pedro Inácio Souza de Lima, nascido em 31.12.1988, de acordo com o art. 138, inciso I, da Lei 1.711/52".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 30/janeiro/1990

Maria José Tavares Dourado
Maria José Tavares Dourado
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO